

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 5692-23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **03 de março de 2023 a 10 de março de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviços – Elaboração e Emissão de Laudo de Sistemas Elétricos

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação de empresa especializada para a elaboração e emissão de laudo dos sistemas elétricos para o Theatro Municipal de São Paulo, incluindo emissão de ART de elétrica com preenchimento e assinatura do Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas (Anexo K), de acordo com as exigências do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.</p> <p>2. ESCOPO</p> <p>2.1 TERMOGRAFIA</p> <p>2.1.1 Prestação de serviço de imagens térmicas digitais (termografia) em Painéis Elétricos em condições normais de carga, visto que a utilização do conjunto elétrico é fundamental para a precisão e funcionalidade do trabalho proposto.</p> <p>2.2 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</p> <p>2.2.1 Validação do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) para atendimento à instrução técnica do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, visando a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);</p> <p>2.2.2 Caso o SPDA não esteja em operação no momento da vistoria, deverá haver uma segunda fase de vistoria específica para este sistema, com emissão de nova ART e complementação do Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas (Anexo K).</p> <p>2.3 LAUDO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</p> <p>O laudo das instalações elétricas deverá incluir/considerar:</p> <p>2.3.1 Inspeção das instalações elétricas de baixa tensão com emissão de laudo técnico de conformidade com as normas NBR-5410, NBR 14039 e NR 10. Serão avaliados os aspectos de</p>

integridade dos componentes e organização, e padrão de instalação dos seguintes elementos:

- Circuitos de distribuição de energia (alimentadores de painéis) – cabeamento e meios de encaminhamento dos mesmos (quando acessíveis à inspeção visual);
- Painéis de força (média e baixa tensão) – aspectos de adequação à norma, integridade dos componentes e organização e padrão de instalação.

2.3.2. Os quadros elétricos serão inspecionados, sendo verificados os seguintes pontos:

- Existência de dispositivos de proteção contra surtos (DPS), quando necessário;
- Existência de disjuntores diferencial-residual (DR), quando necessário;
- Separação das barras de neutro e de terra;
- Existência de proteção contra contatos diretos com partes energizadas do painel;
- Existência de emendas nos cabos;
- Existência de identificação dos circuitos;
- Existência de Sinalização;
- Padrão de cores da fiação;
- Qualidade da montagem e organização da fiação.

2.3.2 Vistoria detalhada consistindo em:

- Levantamento de cargas elétricas de todas as áreas
- Elaboração de planilhas das cargas elétricas colhidas em campo, separando-as para cada painel elétrico, de forma a se obter a carga instalada de cada painel e da edificação;
- Elaboração de planilhas de cálculo de demanda de cada painel elétrico, de forma a se obter as correntes/potências de demanda deles;
- Elaboração de planilhas de cálculo de demanda da entrada de energia, de forma a se obter as correntes/potências de demanda da caixa de medição em baixa tensão e/ou cabine primária em média tensão;
- Confrontamento dos resultados das planilhas com os dados de condutores e dispositivos de proteção obtidos dos levantamentos de campo, de forma a verificar a compatibilidade entre cargas/condutores/proteções.

2.4 RELATÓRIO TÉCNICO

2.4.1 Emissão de laudo/relatório técnico da instalação, indicando eventuais deficiências e sugerindo possíveis melhorias, quando necessário;

2.4.2 O relatório técnico deverá incluir:

- Levantamento fotográfico;
- Todas as planilhas de cálculos elaboradas;
- Informações técnicas das condições atuais de cada painel elétrico;
- Informações técnicas das condições atuais de cada entrada de energia;
- Parecer técnico informando eventuais instalações subdimensionadas, inadequadas, irregulares, perigosas e/ou não conforme às normas e apresentando as soluções técnicas para os problemas encontrados.

2.5 EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DOS SERVIÇOS PRESTADOS

2.6 EMISSÃO E ASSINATURA DO ATESTADO DE CONFORMIDADE DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ANEXO K)

3. Visita Técnica:

Para correto dimensionamento e elaboração da proposta, a empresa interessada deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por um colaborador designado para esse fim, de segunda à sexta-feira em horário previamente agendado.

4. PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser apresentada em formato de planilha de formação do preço total, deixando explícita a precificação POR ITEM dos materiais e equipamentos (MA); mão de obra (MO) e demais serviços pertinentes e/ou solicitados como Escopo. E deverá informar o prazo máximo necessário para a realização de 100% (cem por cento) das atividades (considerando dias corridos).

A liberação da execução dos serviços será compatibilizada com as atividades do Theatro Municipal pelo Área de Arquitetura e Patrimônio, ou seja, o cronograma de obra não deverá impactar a programação oficial do Theatro. Serão estabelecidos horários, previamente agendados entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, que poderá considerar obras de execuções/instalações em horários diurnos, noturnos, finais de semana, feriados e/ou pausas técnicas de final de ano oficiais, caso as necessidades e/ou complexidades das intervenções, assim exigirem;

O valor da proposta deve contemplar horas de reuniões e vistorias a serem demandadas pelo Theatro Municipal de São Paulo ao longo da prestação de serviços, de acordo com as necessidades impostas.

5. Da contratação:

Poderão participar do certame todos os interessados, cujo objeto social defina ser do ramo de atividades comprovadamente pertinente ao objeto da contratação e que possuem CNAE compatível com os serviços solicitados.

A). Fica assegurado à SUSTENIDOS o direito de confirmar ou não a realização da contratação, de acordo com sua necessidade, conveniência, disponibilidade de recursos e outros fatores que possam interferir nessa decisão.

B). Será elaborado um contrato o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado.

C). Os serviços serão iniciados somente após a assinatura do contrato por ambas as partes. Para a assinatura do contrato, serão observadas as validades das certidões apresentadas e caso o prazo de alguma delas tenha expirado, esta deverá ser reapresentada com o prazo de validade vigente.

E) A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação das demais empresas, a critério da SUSTENIDOS. Nos termos do Artigo 16, §2o, do Regulamento Para Aquisição de Bens e Para a Contratação de Obras e Serviços.

F) A SUSTENIDOS designará um Gestor para o contrato, sendo este o responsável por acompanhar os serviços que serão prestados.

6. Da documentação:

A empresa que for declarada ganhadora, deverão enviar à SUSTENIDOS fotocópias legíveis dos documentos abaixo para elaboração do contrato de serviço:

1.1 - Cópia do cartão CNPJ e CCM que comprove atividade na área objeto da presente contratação;

1.2 - Dados Bancários PJ;

1.3 - Contrato Social e última alteração (Estatuto, Contrato Social, EIRELI, CCMEI, Requerimento de Empresário Individual).

1.4 - Cópia dos documentos pessoais do Representante Legal da empresa, juntamente com a Procuração ou documento que lhe confere poderes para contratar;

1.5 - Certidão Negativa CADIN Municipal

1.6 - Certidão Negativa de Débitos Municipais, estaduais, federal e trabalhista.

1.7 - Portfólio com clientes e serviços realizados ou atestados de capacidade técnica similares ao objeto de contratação.

1.8 – Portfolio com clientes atendidos e atestados de capacidade técnicas em projetos similares e atendimento a Edifícios históricos.

Julgamento das Propostas:

O julgamento das propostas será conforme regulamento para aquisição de bens e para a contratações de obras e serviços da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, que pode ser baixado no link: [regulamento_compras_rev_2022_ago.pdf](#) (theatromunicipal.org.br)

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

GESTÃO

Processos em Andamento



facebook



twitter



email

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviços / 5692 / Elaboração e Emissão de Laudo de Sistemas Elétricos

Recebimento de propostas até o dia 10/03/2023

Contratação de Serviço / 5690 / Músico Instrumentista Extra – Contrabaixo

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Instrumentista Extra – Contrabaixo

Aquisição de Produto / 5687 / Insumos para Copa

Recebimento de propostas até o dia 03/03/2023

Contratação de Serviço / 5649 / Produtor(a) Extra

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Produtor(a) Extra

Contratação de Serviço / 5655 / Costureira de Trajes

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Costureira de Trajes

Contratação de Serviço / 5681 / Músico Instrumentista – Trompete

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Instrumentista – Trompete

Contratação de Serviço / 5658 / Camareira

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Camareira

Prorrogação – Contratação de Serviços / 5567 / Restauro de Cadeiras.

Recebimento de propostas até o dia 03/03/2023

Contratação de Serviços / 5572 / Orçamento Prévio para Projeto de Restauro da Cobertura do Theatro Municipal de São Paulo

ANEXO I – Termo de referencia e caderno de especificações da cobertura

ANEXO II – Planilha de Custo

ANEXO III – Croqui para Canteiro de obras

Recebimento de propostas até o dia 10/03/2023

Retificado – Ato Convocatório 038-22 Contratação de Empresa Especializada em Exploração Comercial para o Café da Praça das Artes

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em



fase de análise das propostas e documentações.

Ato 061-23 / Contratação De Empresa Especializada Para Terceirização Dos Serviços De Recepcionista Do Complexo Theatro Municipal De São Paulo.

ANEXO I – Modelo do Termo de Vistoria

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

Ato Convocatório 060-23 / Construção Cenográfica Ópera “Cosi Fan Tutte”

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

Prorrogação – Ato 055-22 / Contratação De Empresa Especializada Para Serviços De Manutenção Corretiva Do Sistema De Climatização Do Theatro Municipal.

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

Prorrogação – Ato 040 / Credenciamento de Fornecedores Para Projeto de Estruturas para Participar das Demandas Futuras do Complexo Theatro Municipal

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

Ato 053-22 / Contratação De Empresa Especializada Para Serviços De Regularização Civil De Projeto De Elevadores

ANEXO II – TM PE ACESS IT15 R00 Memorial

ANEXO III – TM PE ACESS IT15 R00

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

Prorrogação – Ato 050-22 / Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Novo Elevador, Contemplando o Desenvolvimento de Projeto de Fabricação e Serviço de Instalação para o Theatro Municipal de São Paulo

ANEXO I – Theatro Municipal Base Padrão

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

Ato Convocatório 037-22 / Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Produção e Fiscalização Sob Demanda para Acompanhamento em Eventos Onerosos

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

Prorrogação – Ato de Credenciamento 035-22 / Credenciamento de Prestadores de Serviços Técnicos Artísticos para Atender as Necessidades Theatro Municipal de São Paulo

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

IMPrensa

TRABALHE
CONOSCO

FALE
CONOSCO

CADASTRO DE
FORNECEDORES

TRANSPARÊNCIA

PERGUNTAS
FREQUENTES

APOIE

Theatro Municipal

Praça Ramos de Azevedo, s/nº
Sé - São Paulo, SP

Telefone
55 11 3367 7200

Atendimento presencial Bilheteria
Segunda a sexta, das 10h às 19h
Sábado, domingo e feriado, das
10h às 17h

Telefone
55 11 3367 7257

Como chegar

Praça das Artes

Avenida São João, 281
Sé - São Paulo, SP

Telefone
55 11 3367 7201

Horário de Atendimento
7h às 19h

Como chegar

ACOMPANHE AS NOVIDADES

Theatro Municipal



Praça das Artes



Podcast Theatro Municipal



REALIZAÇÃO



SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE PATROCÍNIO CONTATE PATROCINIOS@THEATROMUNICIPAL.ORG.BR

COMPLEXO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

POLÍTICA DE DIREITOS E PRIVACIDADE

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

RC 5692 – Contratação de Serviços – Elaboração e Emissão de Laudo de Sistemas Elétricos

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
Empresa Vencedora	AF ENGENHARIA CONTRA INCENDIOS LTDA	R\$ 51.097,10
	JAILSON JOSE DE LIMA COELHO	R\$ 152.744,83
	PQR MA2 ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.	R\$ 242.170,00

Nome do Solicitante do Processo: Raisa Ribeiro da Rocha Reis

Período de Divulgação: 03/03/2023 a 10/03/2023

Descrição:

Item	Qtd	Descrição
1	1	<p>Contratação de empresa especializada para a elaboração e emissão de laudo dos sistemas elétricos para o Theatro Municipal de São Paulo, incluindo emissão de ART de elétrica com preenchimento e assinatura do Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas (Anexo K), de acordo com as exigências do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.</p> <p>2. ESCOPO</p> <p>2.1 TERMOGRAFIA</p> <p>2.1.1 Prestação de serviço de imagens térmicas digitais (termografia) em Painéis Elétricos em condições normais de carga, visto que a utilização do conjunto elétrico é fundamental para a precisão e funcionalidade do trabalho proposto.</p> <p>2.2 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</p> <p>2.2.1 Validação do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) para atendimento à instrução técnica do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, visando a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);</p> <p>2.2.2 Caso o SPDA não esteja em operação no momento da vistoria, deverá haver uma segunda fase de vistoria específica para este sistema, com emissão de nova ART e complementação do Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas (Anexo K).</p> <p>2.3 LAUDO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</p> <p>O laudo das instalações elétricas deverá incluir/considerar:</p> <p>2.3.1 Inspeção das instalações elétricas de baixa tensão com emissão de laudo técnico de Conformidade com as normas NBR-5410, NBR 14039 e NR 10. Serão avaliados os aspectos de integridade dos componentes e organização, e padrão de instalação dos seguintes elementos:</p>

- Circuitos de distribuição de energia (alimentadores de painéis) – cabeamento e meios de encaminhamento dos mesmos (quando acessíveis à inspeção visual);

- Painéis de força (média e baixa tensão) – aspectos de adequação à norma, integridade dos componentes e organização e padrão de instalação.

2.3.2. Os quadros elétricos serão inspecionados, sendo verificados os seguintes pontos:

- Existência de dispositivos de proteção contra surtos (DPS), quando necessário;
- Existência de disjuntores diferencial-residual (DR), quando necessário;
- Separação das barras de neutro e de terra;
- Existência de proteção contra contatos diretos com partes energizadas do painel;
- Existência de emendas nos cabos;
- Existência de identificação dos circuitos;
- Existência de Sinalização;
- Padrão de cores da fiação;
- Qualidade da montagem e organização da fiação.

2.3.2 Vistoria detalhada consistindo em:

- Levantamento de cargas elétricas de todas as áreas
- Elaboração de planilhas das cargas elétricas colhidas em campo, separando-as para cada painel elétrico, de forma a se obter a carga instalada de cada painel e da edificação;
- Elaboração de planilhas de cálculo de demanda de cada painel elétrico, de forma a se obter as correntes/potências de demanda deles;
- Elaboração de planilhas de cálculo de demanda da entrada de energia, de forma a se obter as correntes/potências de demanda da caixa de medição em baixa tensão e/ou cabine primária em média tensão;
- Confrontamento dos resultados das planilhas com os dados de condutores e dispositivos de proteção obtidos dos levantamentos de campo, de forma a verificar a compatibilidade entre cargas/condutores/proteções.

2.4 RELATÓRIO TÉCNICO

2.4.1 Emissão de laudo/relatório técnico da instalação, indicando eventuais deficiências e sugerindo possíveis melhorias, quando necessário;

2.4.2 O relatório técnico deverá incluir:

- Levantamento fotográfico;
- Todas as planilhas de cálculos elaboradas;
- Informações técnicas das condições atuais de cada painel elétrico;
- Informações técnicas das condições atuais de cada entrada de energia;
- Parecer técnico informando eventuais instalações subdimensionadas, inadequadas, irregulares, perigosas e/ou não conforme às normas e apresentando as soluções técnicas para os problemas encontrados.

2.5 EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DOS SERVIÇOS PRESTADOS

		2.6 EMISSÃO E ASSINATURA DO ATESTADO DE CONFORMIDADE DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ANEXO K)
--	--	--

Do Julgamento das Propostas:

Conforme regulamento de compras da Sustenidos Organização Social de Cultura, o mesmo pode ser baixado no link <https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2022/05/regulamento-de-compras-novo-1.pdf>

6.5. Para definir como se dará o julgamento das propostas no âmbito dos procedimentos de seleção, serão considerados os seguintes critérios:

- a) O preço;
- b) Os prazos de fornecimento e/ou de conclusão;
- c) As condições de pagamento;
- d) As condições de garantia e assistência técnica;
- e) Outros definidos no ato de divulgação.